



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0007948-54.2021.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Empresa Jusbrasil - Goshme Soluções para Internet LTDA. Art. 25, *caput*, Lei 8.666/1993.

Decisão nº 2809 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando os pronunciamentos da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio dos Pareceres nºs 1421 (0978973) e 1423 (0979070), além de toda a instrução ora efetivada, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (0979107) e **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da empresa **Jusbrasil - Goshme Soluções para Internet LTDA**, inscrita no CNPJ 07.112.529/000146, para assinatura da plataforma Jusbrasil PRO, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, possibilitando 55 (cinquenta e cinco) acessos simultâneos, no valor total de **R\$ 28.710,00 (vinte e oito mil setecentos e dez reais)**, demonstrada a exclusividade de comercialização por meio da Declaração de Exclusividade (0972412), conforme proposta da empresa (0972388) e de acordo com o Termo de Referência (0972613), aprovado pela Senhora Secretária Judiciária por meio do Despacho GSJ (0973730), para atender demanda da Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo - SBEA, desta Corte Eleitoral.

Assim, determino a remessa do feito à Secretaria de Administração, para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente Decisão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 03/12/2021, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0979440** e o código CRC **F9F85FB4**.